



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

02/08/2021
Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
14/08/2021
AS 10:51 Horas
Ass.: f.....

**CÂMARA MUNICIPAL DE
BENTO GONÇALVES**
PROCESO N° 86/2021

Ao Plenário
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.
Bento Gonçalves, RS.

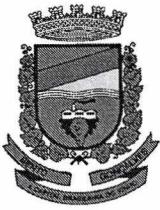
Senhores Vereadores:

O Vereador LEOPOLDO BENATTI - REPUBLICANOS, ao final firmatário, vem, respeitosamente, à presença dos senhores vereadores em comprimento à Lei Municipal nº 3.366, de 29 de Maio de 2003, encaminhar para apreciação e deliberação pelo plenário desta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que denomina como Rua LIDOVINO LUIZ LUNELLI, a via particular, com acesso pela Rodovia BR-470, localizado no Distrito de Tuiuty, neste Município.

Neste termos,
Pede Deferimento.

Sala das Sessões, “Fernando Ferrari”, aos quatorze dias
do mês de julho de 2021.

Vereador LEOPOLDO BENATTI
Líder da Bancada do REPUBLICANOS



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

03
AS

PROJETO DE LEI Nº **67**, DE 14 DE JULHO DE 2021.

Denomina Via Pública: (Rua
LIDOVINO LUIZ LUNELLI)

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

Faço saber que a Câmara Municipal de Bento Gonçalves aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se de Rua LIDOVINO LUIZ LUNELLI, a Via Particular, com acesso pela Rodovia BR-470, próximo da empresa Rodosuper, localizado no Distrito de Tuiuty, neste Município de Bento Gonçalves.

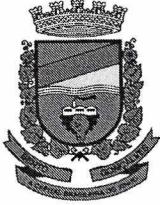
Parágrafo único. A referida rua que trata o “caput” desse artigo receberá denominação exclusivamente para fins de identificação, conforme determinam os dispositivos da Lei Municipal nº 3.366, de 29 de Maio de 2003, art. 1º, letra “b”.

Art. 2º No prazo de 60 (sessenta) dias, o Poder Executivo, através do órgão responsável, providenciará a colocação de placa indicativa, onde fará constar o nome, em conformidade à Lei Municipal nº 3.136, de 24 de agosto de 2001, que “Dispõe sobre a forma de apresentação das placas de denominação de vias e logradouros públicos”.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e um.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

04
08

JUSTIFICATIVA

O projeto de Lei ora apresentado tem por objetivo denominar oficialmente de Rua LIDOVINO LUIZ LUNELLI, a via particular, com acesso pela Rodovia BR-470, localizado no Distrito de Tuiuty, neste Município.

Trata-se de uma homenagem à memória de um cidadão de Bento Gonçalves que trabalhou e dedicou sua vida aos filhos deixando um grande legado em nosso interior como podemos perceber no seu "Curriculum Vitae" em anexo ao presente Projeto.

Na certeza de que nosso pedido merecerá o seu pronto atendimento, desde já agradecemos.

Neste termos ,
Pede deferimento.

Sala das Sessões, “Fernando Ferrari”, aos quatorze dias do mês de julho de 2021.



Vereador LEOPOLDO BENATTI
Líder da Bancada do REPUBLICANOS


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
GERSON TADEU ASTOLFI VIVAN – REGISTRADOR

CERTIDÃO DO ÓBITO Nº 8.870 FLS. 39 V LIVRO C-9.-

CERTIFICO que em 25 de julho de 1999, neste Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, compareceu Plinio Lunelli, exibindo atestado de óbito firmado pelo Dr. Paulo Ricardo S. Lopes, dando como causa da morte (natural): insuf.resp; edema pulmonar não cardiogênico; sepsis; mieloma múltiplo; insuf. renal crônica; e declarou que no dia 27 de julho de 1999, às 01:10 Horas, no Hospital Dr. B. Tacchini, nesta cidade, faleceu **** LIDOVINO**

LUIZ LUNELLI **, do sexo masculino, profissão agricultor aposentado, casado com Norma Julia Dall'Oglio Lunelli, nesta cidade (LºB-10, fls 159, nº 1576 deste Ofício). O(a) falecido era natural de Bento Gonçalves, Estado de(o) Rio Grande do Sul, com 77 anos de idade, residente e domiciliado(a) em São Valentim, neste município. - Filho(a) de Modesto Lunelli e de Adele Coser Lunelli, ambos falecidos. - Deixou bens a inventariar. - Não deixou testamento conhecido. - Deixou os seguintes filho(s): Plinio, Antonio, Leonir Adelino, Neusa, Neilene, Roberto e Enio. - O sepultamento foi feito no Cemitério de São Valentim, neste município.

O referido é verdade e Dou Fé. -

Bento Gonçalves, 3 de abril de 2007.

Fabiane Piccinini
Escrevente Autorizada

Emolumentos: R\$ 13,00.



IPURB

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO

VIA CÂMARA
06/06

05 JUL. 2021

MUNICÍPIO DE
BENTO GONÇALVES

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento do **Vereador Leopoldo Benatti**, do ofício nº 005/2021 de 07 de junho de 2021, da Câmara Municipal de Bento Gonçalves, certificamos que a **Via particular**, que inicia entrando a esquerda da BR 470, no Bairro São Valentin, **não possui denominação e o homenageado Senhor LIDOVINO LUIZ LUNELLI não nomina nenhuma** Via ou Obra Pública do Município de Bento Gonçalves.

De acordo com a **Lei 3366/03, artigo 1º, letra b, a mesma receberá denominação exclusivamente para fins de identificação.**

O referido é verdade e dou fé.

Bento Gonçalves, 05 de julho de 2021.

Heitor André Tartaro
DIRETOR DO IPURB

HISTÓRICO

O L

Lidovino Luiz Lunelli nasceu no dia 22/08/1929 e faleceu em 27/07/1999.

Lidovino casou-se com Norina Júlia Dall'oglio Lunelli e tiveram 8 filhos.

Antônio (in memoriam), Leonir, Neusa, Ênio, Plínio, Mauri (in memoriam), Neilene e Roberto(in memoriam).

Lidovino sempre trabalhou na agricultura, nasceu e cresceu na comunidade de São Valentim.

Foi varias vezes fabriqueiro da comunidade, onde estava sempre disponível para ajudar nas obras, como por exemplo, o antigo salão da comunidade. Aos domingos tinha o hábito de ir à missa, e a tarde jogava cartas no salão da comunidade, junto de seus amigos, hoje todos falecidos.

Desde jovem Lidovino cultivava além de videiras, aipim, cebola, feijão, arroz, batata doce, criava vacas produzias queijos, manteiga, ajudando no sustento da família.

Ele pegava a carroça, puxada por cavalos e saia na redondeza vendendo seus produtos.

Lidovino era famoso na comunidade como em outras cidades, por ser um mestre em enxerto de videiras e árvores frutíferas, e era muito requisitado por suas habilidades.

Ele também gostava de ajudar os vizinhos em tudo que precisassem.

Ele foi sempre um pai presente, rígido quando precisava, mas amoroso, não deixando faltar nada para os oitosfilhos, pois vivia incentivando os mesmos para o trabalho e estudo.

Com certeza hoje fica a saudade e gratidão por ter compartilhado momentos inesquecíveis com sua presença em nossas vidas.